PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.320, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

***"Dispõe sobre a Constituição do* Conselho Municipal de Assistência Social".**

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 4.107, de 25 de maio de 2011;

CONSIDERANDO, a eleição para escolha de novos membros do referido Conselho que foi realizada no dia 25 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho Municipal de Assistência Social,** para o biênio 2023/2025, pelos membros abaixo relacionados, aos quais competirão às atribuições fixadas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 4.107, de 25 de Maio de 2011, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

I – Do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Shirley Leonildo Raymundo Garcia
Suplente: Simone de Cássia Rezende

b) **Titular: Ricardo Bernardo Zini**
Suplente: José Roberto Garib

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cláudia Vigo Calió
Suplente: Márcia Angelita de Lima T. Guerra

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luciene Antunes de Oliveira
Suplente: Fábio Echeverria

e) Representantes da Secretaria Municipal de Administração Pública:

Titular: Antônio Carlos Vitorino
Suplente: Jeferson Puciarelli Geraldo

II – Da Sociedade Civil:

a) Representantes das Entidades e Organizações da Sociedade Civil:

Titular:Vânia Baptista Morija Coelho - Associação Cristã Francisco de Assis Projeto Beija-Flor.
Suplente: Beatriz de Jesus Afonso de Lima - Associação Cristã Francisco de Assis Projeto Beija- Flor.

Titular:Lilian Helena Fialho Pereira - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa- APAE.
Suplente: Teresa Cristina Silva Silvério - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mococa- APAE.

Titular: Rosely Aparecida N. Martins Costi - Grupo Arco -Íris
Suplente: Sebastiana Monteiro Bernardes - Grupo Arco-Íris.

b) Representantes dos Usuários ou das Associações de Bairros:

Titular:Márcia Pugliessa dos Santos- C.D.H.U
Suplente: **Carlos da Silva Nogueira** - "Dr. Luiz Antônio Fernandes Dias".

c) Representantes da Categoria de Profissionais da Área:

Titular: Márcia Masili Giglio
Suplente: Camila Boroni Ghellere

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal